



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 030/91 - SK.

Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores da Comunidade de São Pedro "AMSP", com sede na Estrada Jacaré, Km 15.

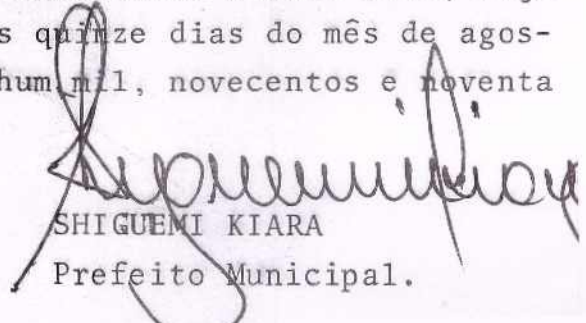
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI.

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação dos Moradores da Comunidade de São Pedro "AMPS" com sede na Estrada Jacaré, Km 15, que tem por finalidade precípua estudar as condições sociais, econômicas, sanitárias, assistenciais e outras da localidade de São Pedro, seus problemas, recursos e aspirações, promover e contribuir para a formação e desenvolvimento da vida comunitária, representar os moradores em suas reivindicações junto aos poderes constituídos, promover e contribuir para o desenvolvimento humano e cultural, social econômico e o bem-estar da comunidade, receber e distribuir recursos de qualquer espécie e qualquer natureza, colaborar com poderes públicos, conselhos e outras entidades existentes na comunidade dando-lhes conhecimento dos problemas da comunidade, pleiteando as respectivas soluções.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Centro Cívico Governador Alvaro Dias, Paço Municipal, aos quinze dias do mês de agosto do ano de hum mil, novecentos e noventa e um.


SHIGUEMI KIARA

Prefeito Municipal.